C/2024/7473

18.12.2024

Comissão Europeia

Aviso em conformidade como o artigo 14.º do Regulamento (UE) 2023/1182 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2023, que estabelece regras específicas relativas aos medicamentos para uso humano destinados a serem introduzidos no mercado na Irlanda do Norte e que altera a Diretiva 2001/83/CE, no que se refere à data a partir da qual o regulamento é aplicável

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/7473)

O Regulamento (UE) 2023/1182 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2023, que estabelece regras específicas relativas aos medicamentos para uso humano destinados a serem introduzidos no mercado na Irlanda do Norte e que altera a Diretiva 2001/83/CE ([1]), que entrou em vigor em 21 de junho de 2023, é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2025.

([1]) JO L 157 de 20.6.2023, p. 1.